



20954755



08020.006996/2020-92



Ministério da Justiça e Segurança Pública

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 8/2020 que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

A **UNIÃO FEDERAL** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**, inscrito no CNPJ nº 00.394.490/0001-36, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, nesta Capital, doravante denominado **ÓRGÃO REPASSADOR**, neste ato representados pela **SECRETÁRIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, a Senhora **ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 798.999, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 491.845.471-20, e pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o Senhor **CARLOS RENATO MACHADO PAIM**, portador da Carteira de Identidade nº [1574568](#), expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF nº 168.619.768-30, com competências estabelecidas na Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.019/0001-53, doravante denominado **ÓRGÃO RECEBEDOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO**, o Senhor **CARLOS ALBERTO MANSUR**, domiciliado no Condomínio Mundi Resort - Oceania, 81, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-020, portador da Carteira de Identidade nº 026.804.992-1, expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, e inscrito no CPF nº 703.354.867-20, nomeado mediante Decreto de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Seção I, pag

14, com competência estabelecida na Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007, resolvem firmar este **TERMO ADITIVO** de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria MJSP nº 793, de 24 de outubro de 2019, Portaria MJSP nº 480, de 09 de novembro de 2021 e Portaria MJSP nº 202, de 21 de outubro de 2022, em consonância com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 182/2021/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Adesão nº 8/2020 pelo período de 1º/01/2023 até **31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

A celebração do presente instrumento não implica a alteração, suplementação ou acréscimo de recursos a serem transferidos pelo **ÓRGÃO REPASSADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **TERMO ADITIVO** no Diário Oficial da União será providenciada pelo **ÓRGÃO REPASSADOR**, em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos, a partir da data de publicação.

<p>ANA CRISTINA MELO SANTIAGO Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública</p>	<p>CARLOS RENATO MACHADO PAIM Secretário Nacional de Segurança Pública</p>
<p>CARLOS ALBERTO MANSUR Secretário de Estado da Segurança Pública do Amazonas</p>	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MANSUR, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 13:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 22/12/2022, às 15:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 22/12/2022, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20954755** e o código CRC **26DB5F4F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.